

ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL**PORTARIA ESAGU/AGU Nº 34, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL SUBSTITUTA, designada pela Portaria AGU nº 736, de 28 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de novembro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da ESAGU, aprovado pela Portaria Normativa AGU nº 10, de 2 de junho de 2021, e a Portaria SEGES/MGI nº 9.510, de 28 de outubro de 2025, e de acordo com o previsto no Decreto nº 10.426 da Presidência da República, de 16 de julho de 2020, bem como no que consta no Processo Administrativo nº 00590.000817/2025-41, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os servidores abaixo relacionados para atuar como gestores titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED, celebrado entre a ESCOLA SUPERIOR DA AGU-ESAGU e a IMPRENSA NACIONAL-IN, para fins de atendimento às demandas de impressão da ESAGU a ser prestado nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho nº 23/2025/DIANE/COGAR/CGPPP/DG/IN/IN.

Atribuição	Nome	SIAPE
Gestor Titular	Cláudia dos Santos Vieira	1566964
Gestor Suplente	Daniela Sampaio da Rocha de Sousa	1640216
Gestor Suplente	Luiz Fernando de Oliveira	3476946

Art. 2º Os gestores designados deverão observar as disposições contidas na Portaria SEGES/MGI nº 9.510, de 28 de outubro de 2025, bem como demais normativos aplicáveis à gestão e execução do TED.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA MARIA NOGUEIRA CAJUEIRO ZANON

Diretora-Geral da Escola Superior da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal Substituta